



Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Edital No. 122.2/2024, de 19 de fevereiro de 2024

O (órgão/entidade) retifica o Edital supracitado, conforme alterações a seguir relacionadas:

O item (Gestor de Oportunidade, informe a identificação do item do edital que será retificado) passa a vigorar nos seguintes termos:

Gestor de Oportunidade presente nesta seção as informações atualizadas do item, respeitando a estrutura do edital publicado.

OU

O item 1. SOBRE A UNIDADE passa a vigorar nos seguintes termos:

Gestor de Oportunidade presente nesta seção as informações atualizadas do item, respeitando a estrutura do edital publicado.

O item 2. DA(S) VAGA(S) / OPORTUNIDADE(S) passa a vigorar nos seguintes termos:

2.1 Oportunidade 1

Gestor de Oportunidade presente nesta seção as informações atualizadas do item, respeitando a estrutura do edital publicado.

2.2 Oportunidade 2

Gestor de Oportunidade presente nesta seção as informações atualizadas do item, respeitando a estrutura do edital publicado.

O item 3. DO PROCESSO SELETIVO passa a vigorar nos seguintes termos:

Gestor de Oportunidade presente nesta seção as informações atualizadas do item, respeitando a estrutura do edital publicado.

O item 4. CRONOGRAMA passa a vigorar nos seguintes termos:

Gestor de Oportunidade presente nesta seção as informações atualizadas do item, respeitando a estrutura do edital publicado.

O edital consolidado está disponível no aplicativo SOUGOV.BR, Currículo e Oportunidades.